



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 457-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVO AO LIMITE DE IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM GERAL, E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS". (**APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**)

Ofício nº 04/2006 – Pres.

Brasília, 8 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Especial por mais 20 (vinte) sessões, tendo em vista a necessidade de que seja ampliado o debate sobre o tema, para subsidiar a elaboração do Parecer do Relator.

Atenciosamente,

Deputado **JADER BARBALHO**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados